

FATO RELEVANTE

FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.471.719/0001-22

FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), neste ato representado por sua administradora fiduciária, **FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (“Fram Capital”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- (I) Em 30 de outubro de 2020, o Fundo celebrou o “Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e Outras Avenças” (“Compromisso”), por meio do qual se obrigou a (i) vender a fração ideal do imóvel de sua propriedade ao Comprador e (ii) desenvolver um Empreendimento Imobiliário em referida propriedade;
- (II) O Comprador recebeu uma oferta para vender a sua fração ideal definida no Compromisso e celebrou dita venda em janeiro de 2024;
- (III) Em decorrência da alienação feita pelo Comprador, foram realizados o Primeiro e Segundo Aditamentos ao Compromisso, em 12 e 18 de janeiro de 2024, respectivamente, no qual o Fundo: (a) devolverá ao Comprador a totalidade de caixa do Fundo; (b) haverá uma primeira devolução do caixa do Fundo juntamente com a lavratura da Escritura Definitiva de Compra e Venda para o Comprador até 29 de janeiro de 2024; e (c) se exonerou de obrigações e responsabilidades assumidas no Compromisso;
- (IV) Em virtude do exposto acima, o Administrador realizou os ajustes necessários na carteira do Fundo;

- (V) Oportunamente o Administrador convocará AGC para deliberar sobre o encerramento das atividades do Fundo.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do **FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**